



Entre Rios de Minas, em 16 de maio de 2023.

**OFÍCIO Nº 175/2023**

Srs. Vereadores,

Pelo presente, venho apresentar à V. Exas. o Projeto de Lei nº 24, de 02 de maio de 2023, o qual busca instituir o Dia Municipal do Terço dos Homens no âmbito Municipal, a ser celebrado anualmente no dia 08 de setembro, dia da fundação do movimento no ano de 1936 e conforme Lei Federal nº 14.558/2023.

O Terço dos Homens é uma celebração católica voltada apenas à oração e que consiste na reza do terço, semanalmente, por um grupo local de homens. No Brasil, foi instituído por Frei Peregrino no dia 8 de setembro de 1936 no povoado de Vila da Providência, hoje cidade de Itabi, estado de Sergipe.

Em Entre Rios de Minas, foi fundado no dia 25 de agosto de 2010, quando a convite do bispo Dom José Belvino do Nascimento, os integrantes do Terço dos Homens de Divinópolis vieram apresentar à comunidade a forma como era rezado. No primeiro encontro marcado, haviam 58 homens presentes. Com o passar do tempo, o evento alcançou a marca de mais de 600 participantes nas reuniões semanais, realizadas toda quarta-feira às 20:00h, na Igreja Matriz.

Assim como os homens do Terço de Divinópolis, o Terço dos Homens de Entre Rios levou o movimento para diversas comunidades rurais e para outras cidades vizinhas, como São Brás do Suaçuí, Jeceaba, Desterro de Entre Rios e Lagoa Dourada. Ademais, foi o Terço de Entre Rios de Minas que organizou o Primeiro Encontro Regional com a presença de centenas de homens de diversas cidades. Os integrantes do movimento também participam, anualmente, do Encontro Nacional do Terço dos Homens, realizado em Aparecida do Norte/SP, em que no ano de 2023, contou com a presença de mais de 120 mil homens do Brasil, América Latina e África.

Portanto, o projeto de lei é uma forma de valorizar a iniciativa e o comprometimento do Terço dos Homens, além de ser um incentivo para que a tradição se mantenha.

Assim sendo, solicito a V. Exas. a colaboração para aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Ronivon Alves de Souza  
Presidente



**PROJETO DE LEI Nº 24, DE 02 DE MAIO DE 2023**

***“Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens”***

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens, que será comemorado no dia 8 de setembro, em conformidade com a Lei Federal nº 14.558/2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 16 de maio de 2023.

  
**Ronivon Alves de Souza**  
**Presidente**